CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

REQUERIMENTO Nº 07 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que cumpra o seguinte pedido:

Que a Secretaria Municipal de Saúde passe a divulgar o mais breve possível a listagem eletrônica dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde de acordo com o estabelecido na **Lei Municipal nº 2.561 de 6 de maio de 2014.**

JUSTIFICATIVA

Há muitas reclamações por parte dos cidadãos, usuários da Secretaria Municipal de Saúde com relação ao tempo de espera, que muitas vezes ultrapassa há 10 meses e também de que segundo Eles: "há alguns privilégios em favor de alguns pacientes que têm o seu atendimento antecipado".

A divulgação da listagem dá transparência ao processo e assegura a todos os usuários do SUS o princípio da isonomia.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Lembrando ao Prefeito que negar a execução de Lei Federal, Estadual ou Municipal caracteriza crime de Responsabilidade, conforme prescreve o Art. 1°, XIV, DO DECRETO-LEI 201/67.

Assim, para que haja transparência e cumpra-se a Lei Municipal, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 24 de fevereiro de 2017.

Evamir Araújo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 24 / 02 / 17
às 16:00 horas.
Protocolo nº 69/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo